

DCE

DECRETO Nº.0342/99 DE 20/12/99

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NO EXPEDIENTE NAS REPARTI-
ÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica decretado ponto facultativo no expediente dos dias **24/12/99 e 31/12/99 (sexta-feira)**, nas Repartições Públicas Municipais, com exceção dos serviços essenciais que não admitam paralisação.


Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e nove.


Guerino Luiz Zanón
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA..


Amantino Pereira Paiva
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos